

EDITAL N.º 198/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 23/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06/11/2025;
- Por unanimidade, ratificar o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 14/11/2025, que nomeou a Arq. Ivânia de Fátima Banha Torres como representante da Câmara Municipal, na comissão para Segunda Avaliação de Prédios Urbanos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Por maioria, com três votos contra e com três votos a favor, usando o Presidente da Câmara do voto de qualidade, nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, rejeitar uma proposta de sinalética alusiva aos Bonecos de Estremoz;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 32 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 30/05/2026;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 35 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/08/2026;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 39 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 22/12/2025;

- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 40 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 22/12/2025;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 41 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/03/2026;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 45 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/03/2026;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, conceder o prazo para conclusão das obras de construção de 2 anos, a contar da data do pagamento das taxas devidas pela realização da operação urbanística, do lote de terreno n.º 79 da Zona Industrial de Arcos;
- Por maioria, com cinco votos a favor e com uma abstenção, relativamente ao procedimento concurso público para "Fornecimento Continuo de Gasóleo Rodoviário a Granel", o seguinte:
 - manter o teor, as conclusões e a ordenação das propostas constante do Relatório Preliminar;
 - A adjudicação do procedimento ao concorrente n.º 5 - Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes Unipessoal, Lda. pelo valor global estimado de 536.948,53€, resultante da multiplicação da quantidade estimada de 486 675 Lt para o período de vigência do contrato (de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028 ou até à data em que seja atingido o valor contratual), pelo preço por litro após aplicação de um desconto unitário de 0,130€ sobre o preço de referência (PMN), publicado no site da DGEG para o gasóleo de aquecimento (sem IVA), e em vigor à data de entrega/abastecimento em precoscombustiveis.dgeg.gov.pt/estatistica/preco-medio-diario/, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a Minuta do Contrato n.º 80/2025;

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio